



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 038 / 2026

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que a Prefeitura de Timbaúba preste as seguintes informações, acompanhadas da devida comprovação documental, acerca dos repasses financeiros e pagamentos realizados à empresa responsável pela administração da UPA de Timbaúba – CHS João Paulo II:

I – Informações sobre repasses financeiros à empresa gestora da UPA

1. Informar, de forma detalhada, todos os valores repassados pelo Município de Timbaúba à empresa CHS João Paulo II, no período de janeiro de 2025 até a presente data;
2. Especificar as datas de cada repasse realizado;
3. Informar a origem dos recursos (recursos próprios, estaduais, federais ou outros);
4. Encaminhar cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento referentes a todos os repasses efetuados;
5. Apresentar cópia dos contratos, termos aditivos e instrumentos jurídicos firmados entre o Município e a empresa gestora da UPA.

II – Comprovação de pagamento dos colaboradores da UPA

6. Informar se os valores repassados pelo Município estão sendo integralmente utilizados para pagamento dos colaboradores da unidade;
7. Encaminhar documentos comprobatórios de pagamento dos profissionais da UPA (folhas de pagamento, recibos, comprovantes de transferência ou equivalentes);

Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro - Timbaúba-PE Fone: (81) 3631-007
CEP: 55870-000 - CNPJ: 11.293.248/0001-04 - E-mail: camaramun.timbauba@outlook.com

RECEBIDO EM
10/03/26
Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



8. Informar se há registro de atrasos salariais dos profissionais da unidade, detalhando períodos e justificativas;
9. Informar quais medidas foram adotadas pela gestão municipal diante de eventuais denúncias de atraso de pagamento;
10. Esclarecer se há fiscalização por parte do Município quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada.

III – Transparência e fiscalização do contrato

11. Informar qual setor ou órgão da Prefeitura é responsável pela fiscalização do contrato com a empresa CHS João Paulo II;
12. Encaminhar relatórios de fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução contratual;
13. Informar se há aplicação de penalidades à empresa em caso de descumprimento contratual, detalhando eventuais sanções já aplicadas;
14. Informar quais mecanismos de transparência são utilizados para dar publicidade aos repasses e à execução dos serviços da UPA.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, especialmente no que diz respeito à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Timbaúba.

Considerando as recorrentes denúncias acerca de possíveis atrasos nos pagamentos dos profissionais da unidade, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso à comprovação documental dos repasses realizados pelo Município e da efetiva destinação desses recursos, garantindo que os valores públicos estejam sendo corretamente aplicados.

A fiscalização dos contratos administrativos, bem como a transparência na execução das despesas públicas, são deveres constitucionais da administração pública e direito da população, sobretudo quando se trata de um serviço essencial como a saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Dessa forma, a presente proposição visa resguardar o interesse público, assegurar o respeito aos profissionais da saúde e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 26/03/2026 07:47:43 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
VEREADOR